



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PRESIDENTE


NOTA
JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, sob o nº 04.097.709/0001-08, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Bairro Centro – CEP: 49.580-000 – Areia Branca/SE, apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com fundamento na Lei nº 01 de 03 de março de 2015, alterada pela resolução 02/2019 em 21 de janeiro de 2019, concedeu ao servidor **MATHEUS DE ANDRADE (CPF: 025.737.355-16)**, 02 (duas) diárias para participar do congresso interestadual para agentes públicos, que realizar-se-á entre os dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano no auditório Unit, localizado na Av. Murilo Dantas, nº 300, Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE.

É importante ressaltar que o favorecido viajou com seu carro próprio, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Areia Branca/SE, 29 de janeiro de 2022.


GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara